

## ATA DA 6<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC FARIA LIMA

### Realizada em 22/07/2025

- 1   **PAUTA:** **1.** Verificação de Presença; **2.** Posse Representantes; **3.** Informes; **4.** Deliberação.
- 2   No dia **22 de julho de 2025 às 14h30** reuniram-se no Auditório da SP Urbanismo para a 6<sup>a</sup> Reunião Extraordinária do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima (GGOUCFL), convidados, técnicos da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP) e Representantes do GGOUCFL listados ao final da Ata.
- 6   **André Ramos** (SP Urbanismo), Coordenador do GGOUCFL, cumprimentando a todos iniciou os trabalhos às **15h** com a **Verificação de Presença**, registrando a ausência justificada de **André Dal-Bó da Costa** (Titular FAUUSP); **Lucia Noemia Simoni e Beatriz Janine Cardoso Pavan Rebelo** (Titular e Suplente SVMA); **Cristina Wehba** (Titular IAB); **Eduardo Joaquim de Carvalho Júnior** (Titular APEOP); **Mariana Chiesa G. Nascimento** (Titular OAB); **Ricardo Henrique de Araujo Imamura** (Titular IE).
- 12   Ato contínuo, deu **posse** aos Representantes **Patricia Maroja Barata Chamié** (Suplente APEOP, Portaria SGM 179, de 07/07/2025 e Apostila da Portaria 179-SGM, artigo 1º, de 07/07/2025); **Mariana Chiesa Gouveia Nascimento** (Titular OAB, Portaria SGM 183 de 07/07/2025) e **Ana Carolina André Machado Simão Jacob** (Suplente SP Urbanismo, Portaria SGM 195 de 18/07/2025).
- 17   Prosseguindo com os **Informes**, quanto ao **leilão**, comunicou que foi recebida a autorização da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para realizar a distribuição da totalidade dos títulos; do total apreciado pela CVM, 218.518 títulos, será disposto no 1º leilão o total de 164.509 títulos, com o valor mínimo a ser praticado de mercado igual ao do leilão anterior, que é de R\$ 17.601,00, portanto a expectativa de arrecadação, na totalidade da venda dos títulos, é da ordem de R\$ 2.895.522.909,00; o leilão está marcado para ocorrer na Bolsa de Valores (B3), no dia 19 de agosto, no horário das 12h30 às 12h45, lembrando a todos que no site da Bolsa de Valores podem ser acompanhados os lances e número de títulos de venda, recomendando a todos que acompanhem e destacando a importância para esta Operação Urbana, visto que essa arrecadação vai financiar diretamente as obras do Paraisópolis, Colombo e todas que foram apreciadas pelo Grupo Gestor na elaboração do prospecto da distribuição.
- 28   **Eduardo Della Manna** (SECOVI) lembrou que a prioridade das obras foi objeto de Resolução do Grupo Gestor.

## ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC FARIA LIMA

### Realizada em 22/07/2025

30    **André Ramos** (SP Urbanismo) concordando, complementou informando que foram apreciadas  
31    pelo Conselho as obras que fazem parte deste suplemento, deste leilão, desses 218 mil títulos  
32    colocados à disposição e consequentemente, a venda desses 164 mil, lembrando que as novas  
33    obras serão realizadas com a nova captação e os recursos em caixa destinam-se a cumprir com  
34    os deveres dos outros leilões, dos outros suplementos.

35    Prosseguindo, foi passada a palavra ao **Daniel Quesada**, Chefe de Gabinete da SP Urbanismo,  
36    para apresentação do segundo informe sobre o **auxílio aluguel** no âmbito da Operação Urbana  
37    Consorciada Faria Lima.

38    **Daniel Quesada** (SP Urbanismo) iniciou informando sobre o auxílio aluguel das famílias  
39    remanescentes do Real Parque, atualmente custeado por SEHAB e que poderia receber o custeio  
40    pelo fundo especial da Operação Urbana; sendo feita uma análise de todas as alternativas  
41    possíveis sob a perspectiva de segurança jurídica e rapidez para disponibilização dos recursos da  
42    Faria Lima para pagamento do auxílio aluguel e dentre as opções consideradas, a que se entende  
43    como mais viável, dependia de uma condicionante externa que é o deferimento do registro da  
44    nova distribuição pela CVM, pois quando ocorre o registro de uma nova distribuição existe a  
45    obrigação legal de atualização do prospecto da Operação Urbana e apresentação de um novo  
46    suplemento com a possibilidade de custeio de novas obras, novas intervenções gerais da  
47    Operação Urbana com recursos arrecadados com CEPAC. Quando foi apresentada a proposta da  
48    6ª distribuição foi prevista a possibilidade de custeio dessas famílias remanescentes; então a  
49    partir do momento que a CVM autorizou o registro da nova distribuição, passa-se a ter a  
50    autorização para fazer o custeio por intermédio do fundo especial da Operação Urbana; então,  
51    realizado o leilão em 19 de agosto, esse novo recurso permitirá que a partir de agosto/setembro  
52    seja possível assumir o pagamento do auxílio aluguel das famílias do Real Parque; quanto ao  
53    valor do auxílio aluguel, está sendo discutido com SEHAB, tendo sido solicitado a SEHAB adotar  
54    as medidas burocráticas necessárias em revisão de documentos internos, Portarias, etc. de  
55    forma a permitir que o valor seja elevado na Faria Lima, esperando que seja possível trazer para  
56    a próxima reunião tanto a aprovação do pagamento do auxílio aluguel, como a revisão do valor.

57    **Renan Massabni Martins** (SEHAB) complementou informando que SP Urbanismo solicitou a  
58    alteração de um Artigo da Portaria 131 que regulamenta o pagamento de auxílio aluguel no

## ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC FARIA LIMA

### Realizada em 22/07/2025

59 âmbito do município de São Paulo, propondo como redação que os Conselhos de Operações  
60 Urbanas, não exclusivamente Faria Lima, mas todos os Conselhos, pudessem arbitrar entre o  
61 mínimo e o máximo pagos dos valores de auxílio aluguel hoje praticados no município, bem  
62 como atualizações futuras; essa alteração da Portaria 131 encontra-se atualmente em estudo  
63 pelo jurídico da SEHAB com proposta de acrescentar um Inciso no Artigo 3º versando sobre o  
64 auxílio aluguel pago por fonte de recurso de Operação Urbana (Faria Lima, Água Espraiada ou  
65 Água Branca), garantindo isonomia entre as Operações; extra oficialmente o jurídico já indicou  
66 que é possível, estudando a melhor modelagem para a alteração e na próxima reunião deve-se  
67 ter uma resposta legal; caso afirmativo, já apresentando a Portaria e caso negativo,  
68 apresentando a justificativa.

69 **André Ramos** (SP Urbanismo) complementou informando que, possivelmente, na próxima  
70 Reunião Ordinária se delibere o pagamento do auxílio aluguel para essas famílias, no valor  
71 praticado por SEHAB, salvo engano, de R\$ 600,00.

72 **Welton de Oliveira Silva** (ARMFP) solicitou que se registre em ata que além de tratar do auxílio  
73 aluguel, tratar também do Panorama ou marcar uma Extraordinária, como já solicitado várias  
74 vezes pela representante Cristina/IAB; externou o sentimento da comunidade, inclusive do Real  
75 Parque que também será atendido, solicitando o atendimento definitivo, observando que desde  
76 94 o Panorama não avança; mesmo não tendo um projeto oficial, solicitou uma explicação,  
77 reiterando o pedido de registro em ata de inclusão do Panorama em pauta de reunião, o que  
78 será também formalizada por e-mail; se não houver nada, solicita a movimentação e efetividade  
79 das Secretarias, SEHAB, SMUL e quem está na coordenação, pois Hélio Pelegrino e todas as  
80 coisas de interesse acontecem, menos a habitação social no Panorama; assim, solicita uma  
81 resposta pois o silêncio traz dúvidas e conflito.

82 **André Ramos** (SP Urbanismo) concordando com Welton, informou que a Prefeitura está  
83 trabalhando nisso, não está em silêncio, conseguindo conquistar o auxílio aluguel para as  
84 famílias que aguardam e o segundo passo é discutir o atendimento definitivo das famílias que  
85 estão lá, uma vez que a Operação tem recursos e é necessário dar um encaminhamento.

86 **Caroline** (Representante da comunidade) informou que na época da pandemia participou de  
87 uma reunião quando foi apresentada uma maquete e a comunidade acreditou nesse projeto

## ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC FARIA LIMA

### Realizada em 22/07/2025

88 apresentado (de André Luis Viana) que foi cancelado; lembrou que há 14 anos são 275 famílias  
89 em auxílio aluguel no Real Parque, que representam só um número, mas são famílias; opinando  
90 que R\$ 600,0 não pagam um auxílio aluguel nem no Real Parque, nem no Panorama, assim  
91 solicita uma atenção antes que a comunidade comece a manifestar-se de outra forma.

92 **André Ramos** (SP Urbanismo) solicitou que após a reunião Caroline converse com Renan  
93 (SEHAB) para ter conhecimento do projeto apresentado para entender qual encaminhamento  
94 pode ser dado.

95 **Renan Massabni Martins** (SEHAB) esclareceu que desde quando responde pela SEHAB, há 6  
96 meses, as famílias não são só um número, conhece o rosto e o nome das pessoas e quem  
97 procurou SEHAB, foi devidamente recebido e atendido; o Coliseu que estava há um ano e meio  
98 para ser entregue foi tirado do papel e entregue, sendo beneficiadas 149 famílias; esclareceu  
99 também que entende o pedido, preocupação e ansiedade e que a PMSP está procurando a  
100 melhor solução, mais rápida e eficiente.

101 **Caroline** (Representante da comunidade) expôs a aflição da comunidade em função da  
102 promessa feita, destacando que a área é cercada por empreendimentos de padrão alto que  
103 querem acabar com a comunidade, desde 2004, informando lives no YouTube sobre o interesse  
104 da JHSF na comunidade, solicitando que as famílias sejam atendidas com as moradias  
105 prometidas.

106 **Welton de Oliveira Silva** (ARMFP) salientando que foi muito bem recebido e atendido várias  
107 vezes, agradeceu a Renan mas destacou que o inimigo é o tempo, pois são muitos anos e o  
108 Panorama é uma vergonha para o Grupo de Gestão que precisa movimentar-se com ações  
109 incisivas e rápidas, manifestando sua vergonha como conselheiro, com uma favela na situação  
110 em que se encontra o Panorama.

111 Prosseguindo com o **item 4 da pauta**, foi passada a palavra à **Antônia Guglielmi** (SPOBRAS) para  
112 apresentação da **nova ligação viária Hélio Pellegrino x Avenida dos Bandeirantes**, seguido de  
113 esclarecimento de dúvidas.

114 **Eduardo Della Manna** (SECOVI) agradecendo a apresentação de Antônia, ponderou que o antigo  
115 traçado (slide 8) era mais interessante do ponto de vista funcional e geométrico: saindo da Faria

**ATA DA 6<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC FARIA LIMA**  
**Realizada em 22/07/2025**

116 Lima com uma leve curva à direita, entrando pelo trecho da Vila Olímpia, atingindo a Ribeirão  
117 Claro e ligando com a Bandeirantes, com um traçado óbvio; supondo que esse traçado tenha  
118 origem na Lei 7.104/68 do Prefeito Faria Lima que previu uma série de abertura de novos viários,  
119 que fazia todo sentido, ponderou que ainda que não houvesse decreto de desapropriação, não  
120 deveria existir prédios novos, pois a Lei exige as faixas de reserva e se não foi feito, deveria ter  
121 sido feito para evitar o ocorrido: uma proposta de novo viário, não tão bom quanto o antigo, por  
122 conta de prédios novos na área; por outro lado, essas desapropriações deveriam ter ocorrido há  
123 muito mais tempo, o que é um problema crônico em todas as Operações: demora-se muito para  
124 desapropriar terrenos importantes para as Operações Urbanas a ponto do tempo passar, essas  
125 áreas se supervalorizarem e atingirem valores de desapropriação bastante vultosos, no caso, R\$  
126 14.000,00/m<sup>2</sup> que para terrenos com essa configuração, lotes muito pequenos, é um valor muito  
127 alto e muito acima do mercado; mencionou que o traçado tem origem na Lei 7.104, a Lei 18.062  
128 que alterou algumas plantas e o Decreto 63.252/24 que incide sobre aqueles lotes; observou  
129 que a obra é importante, necessária e faz parte do plano de intervenções da OUCFL, mas  
130 considerou que o traçado atual ficou muito aquém do desejado: fazendo a curva em cotovelo  
131 para pegar a Ribeirão Claro, entende que não seja a opção mais interessante do ponto de vista  
132 viário; reforçou que considera o valor de R\$ 14.700,00, incluindo o valor dos laudos, bastante  
133 alto; quanto aos valores de investimento apresentados de 331 milhões, destacou que no  
134 prospecto da 6<sup>a</sup> distribuição consta como valores de desapropriação totais, especificamente  
135 para essa obra, 185 milhões (R\$ 8.200,00/m<sup>2</sup>), datado de 2024; solicitou esclarecimento para a  
136 diferença de valores e como será visto pela CVM e pela Caixa Econômica (fiscal das obras) no  
137 futuro próximo; ainda no prospecto, além da desapropriação orçada em 185 milhões, consta R\$  
138 6.348.000,00 para projeto, 181 milhões para obras e 18 milhões específico para o enterramento  
139 da ENEL, totalizando 199 milhões; por fim, consta no prospecto para serviços ambientais R\$ 10  
140 milhões; assim, julga importante considerar que está sendo aprovada uma verba importante,  
141 em sua opinião, cara, mas necessária para implementação dessa nova ligação viária que consta  
142 no plano de intervenções da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, ponderando que não se  
143 pode perder de vista que além de desapropriação, teremos todas essas obras que precisarão ser  
144 realizadas, lembrando que o caixa da Operação é finito; lembrou também que foi aprovada  
145 recentemente uma Resolução que destinou e priorizou uma série de intervenções com os novos

## ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC FARIA LIMA

### Realizada em 22/07/2025

146 recursos que serão auferidos com o novo leilão, prioritariamente para intervenções no  
147 Complexo Paraisópolis; no entanto existem outras obras que deverão ser terminadas com os  
148 recursos antigos; pergunta se haverá recurso suficiente para tanto.

149 **André Ramos** (SP Urbanismo) esclareceu que os dados mencionados foram apresentados na 5ª  
150 distribuição e informados na 6ª distribuição pois à medida que se caminha com os prospectos  
151 vão-se somando as intervenções e captações; mas essa intervenção é anterior à 6ª distribuição.

152 **Daniel Quesada** (SP Urbanismo) esclareceu, com relação à CVM, que na Lei de uma Operação  
153 Urbana não consta detalhamento refinado de cada intervenção, mas diretrizes urbanísticas das  
154 intervenções, por isso é apresentado à CVM, no prospecto um anteprojeto, sendo difícil estimar  
155 de forma próxima o valor da intervenção ou o seu valor final; por esse motivo na Resolução da  
156 CVM que trata de Operação Urbana, há previsão de quando da realização do procedimento  
157 licitatório, nesse caso, da desapropriação com os laudos definitivos, a obrigação de retornar à  
158 CVM, atualizando o prospecto e indicando, de fato, o valor real de execução da intervenção;  
159 então a possibilidade de desencontro do que consta no prospecto e o valor real da intervenção  
160 está previsto na CVM por conta da Lei de Operação Urbana trazer somente diretrizes  
161 urbanísticas e depende-se de projeto básico, executivo, realização da licitação para chegar no  
162 valor, de fato, da obra.

163 **Eduardo Della Manna** (SECOVI) manifestou sua compreensão quanto à explicação dada,  
164 considerando a diferença de valor muito grande: valor previsto de desapropriação de 185  
165 milhões para 335 milhões; manifestou também, como mais importante, se haverá recursos  
166 suficientes para todas as obras, o que vem tentando colocar repetidamente, não só nesse Grupo  
167 de Gestão, mas também no Grupo de Gestão Água Espraiada e no Grupo de Gestão Água Branca;  
168 cria-se uma expectativa no conjunto da sociedade que pode não ser cumprida; lembrou que no  
169 dia 14 de março a OUC Faria Lima fez 30 anos e passados 30 anos de práticas de Operações  
170 Urbanas na cidade de São Paulo, ainda não se tem dados, indicadores que ajudem a verificar  
171 como se pode evoluir nos novos projetos de intervenção urbana, o que é muito importante,  
172 sendo essa uma prova cabal do que foi dito: foi previsto no passado recente 185 milhões, sendo  
173 solicitado agora aprovação de 335 milhões, uma diferença muito grande.

## ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC FARIA LIMA

### Realizada em 22/07/2025

174    **André Ramos** (SP Urbanismo) esclareceu que para além da questão da captação, há recursos  
175    para a realização dessa intervenção e a intervenção pode ser caracterizada em valor  
176    substancialmente superior ao inicialmente planejado como substancialmente inferior ao  
177    planejado;

178    quando se discute outras intervenções de outras Operações Urbanas, temos cenário onde houve  
179    investimento inferior ao inicialmente planejado, por exemplo a intervenção do Boulevard JK  
180    pode apresentar valores menores do que a expectativa de acordo com a solução de projeto;  
181    então para essa intervenção há recursos e quanto às outras Operações Urbanas apontadas têm  
182    cenários muito diferentes desta, porque as outras têm uma questão financeira muito diferente  
183    da Faria Lima; Faria Lima hoje, financeiramente, é uma Operação Urbana que conta com  
184    recursos suficientes para fazer essas obras, bem como as demais apontadas no prospecto; nas  
185    outras Operações ainda são necessárias outras captações para viabilizar; tanto é que essa  
186    Operação Urbana ampliou seu perímetro expandido para essa nova próxima captação,  
187    justamente no sentido que temos recursos para fazer essa intervenção, as outras que ainda  
188    faltam para cumprir o rito da Lei e ainda abranger Paraisópolis e seu entorno.

189    **Antonia Guglielmi** (SPOBRAS) esclareceu quanto à diferença da estimativa, que a estimativa que  
190    vai para o prospecto, é feita pelo valor venal; o cálculo em torno de 130 milhões e que agora  
191    gerou 330 milhões foi feito com base no mesmo traçado, não se tratando de alteração de  
192    traçado; quando se calcula pelo valor venal, a média histórica para desapropriações, na cidade  
193    toda, quando se faz o laudo e depois vai para juízo, é o dobro do valor venal estimado, sendo  
194    esse o fator médio das obras dos últimos anos; assim foi calculado pelo valor venal, aplicado o  
195    dobro, chegando no valor que foi para o prospecto, que era o melhor dado disponível quando  
196    passado para SP Urbanismo para atualização. Por isso é importante fazer o laudo, que segue a  
197    Norma CAJUFA e uma das principais questões trazidas pela Norma é o valor de mercado; então  
198    é feita a pesquisa de imóveis da região toda para calibrar valor de mercado do metro quadrado  
199    e de acordo com cada imóvel, conforme padrão construtivo, qualidade, conservação; assim,  
200    conclui-se que nessa região há uma defasagem maior entre valor venal e valor de mercado; o  
201    valor também foi uma surpresa, não se esperava tanta diferença, mas é um valor atestado, com  
202    ART, laudo a laudo, Norma CAJUFA e também historicamente, tem dado bem pouca diferença

## ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC FARIA LIMA

### Realizada em 22/07/2025

203 do nosso laudo para o laudo judicial, mas como dito, pode haver alguma diferença. Quanto à  
204 outra questão, talvez possa ser resgatada a existência de tantos prédios aprovados em local  
205 onde havia Lei de melhoramento; parece, pela lógica, uma falha no percurso; precisaria resgatar  
206 para entender o histórico, mas hoje o fato é que está lá; assim, não é possível o traçado  
207 otimizado, que obviamente seria melhor, mas busca-se a melhor solução, nesse contexto.  
208 Quanto ao prospecto e recursos, entende que foi respondido pelos colegas.

209 **André Ramos** (SP Urbanismo) esclareceu quanto às Leis de melhoramento que não se trata de  
210 irregularidade porque antes as Leis eram específicas para o melhoramento viário, mas não  
211 previam a necessária doação da fração do imóvel correspondente ao melhoramento viário; a lei  
212 descrevia o melhoramento, mas não obrigava para o processo de licenciamento a doação dessa  
213 área para a municipalidade, só indicava que um dia poderia ser desapropriada.

214 **Eduardo Della Manna** (SECOVI) continuando na linha do melhoramento viário, citou que o  
215 Código de Obras de 1992, anterior à Lei de 92 da Operação Urbana Faria Lima, já continha esse  
216 dispositivo, então sugeriu que vale a pena procurar o histórico para saber o que aconteceu; por  
217 que esses projetos foram aprovados sem a destinação dessas reservas, sendo esse um modo de  
218 avançar no estudo das nossas Operações; esclareceu, dirigindo-se à Antônia, que em nenhum  
219 momento quis questionar os valores, a sistemática da CAJUFA ou de vocês; complementou  
220 ponderando que essa pode ser uma lição na Faria Lima e outras Operações, sugerindo que  
221 quando se tratar de estimativa de valor de desapropriação, considerar no mínimo 70% a mais  
222 do valor venal; reiterou que considera uma diferença muito grande e o valor de 14 mil/m<sup>2</sup>,  
223 mesmo sendo nesse território, considera significativamente alto.

224 **Welton de Oliveira Silva** (ARMFP) manifestou-se quanto a deliberação em pauta e o valor de  
225 331 milhões para a desapropriação de 74 imóveis, 14mil/m<sup>2</sup>, valor muito alto, conforme  
226 Eduardo, lembrando que na última Reunião Ordinária foi apresentada a desistência do Decreto  
227 de Interesse Social em terreno da JHSF, apresentando discrepancia no valor máximo de 40  
228 milhões, foram apresentados 7, 19 e 40 e pegando o maior valor de 40 milhões, não chega nem  
229 próximo do valor apresentado e segundo justificativa apresentada, o Decreto foi cancelado em  
230 função do valor; quase 800 famílias seriam beneficiadas com o Decreto; perguntou se existe  
231 estudo de quantas famílias vão ser impactadas com essa intervenção; solicitou esclarecimento

## ATA DA 6<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC FARIA LIMA

### Realizada em 22/07/2025

232 pois quando se fala em 331 milhões estão todos tranquilos, quando se fala em 19 milhões para  
233 atender a favela, ninguém quer saber; solicitou colocar todas as ponderações na pauta da  
234 próxima reunião.

235 **André Ramos** (SP Urbanismo) Esclareceu que os valores ora colocados têm a sua grandeza, mas  
236 em nada interferem no programa de urbanização de favela ou no atendimento da comunidade  
237 Panorama, pois o recurso do Panorama está reservado e será aplicado na construção de  
238 moradias lá; é destinado a atender as famílias que estão lá.

239 Prosseguindo, **André Ramos** (SP Urbanismo) procedeu à leitura da Resolução proposta por SP  
240 Obras, colocando em votação a aprovação da **nova ligação viária Hélio Pellegrino x Avenida dos  
241 Bandeirantes** (SEI 7910.2025/0000823-5), conforme RESOLUÇÃO 003/2025/OPERAÇÃO  
242 URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA, **aprovada com nove votos favoráveis, e um voto  
243 contrário**.

244 **VOTOS FAVORÁVEIS:** São Paulo Urbanismo, Secretaria Municipal de Urbanismo e  
245 Licenciamento, Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, Secretaria Municipal de  
246 Habitação, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, Secretaria Municipal das  
247 Subprefeituras, Associação para o Progresso de Empresas de Obras de Infraestrutura Social e  
248 Logística, Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis de  
249 São Paulo, Associação dos Representantes dos Moradores de Favela do Perímetro da Operação  
250 Urbana Consorciada Faria Lima.

251 **VOTO CONTRÁRIO:** Movimento Defenda São Paulo, com a seguinte **Declaração de Voto:** “A  
252 intervenção ‘nova ligação viária Hélio Pellegrino x Avenida dos Bandeirantes’ não atende os  
253 requisitos legais e técnicos para sua execução no âmbito da Operação Urbana Consorciada Faria  
254 Lima”.

255 Não havendo nada mais a tratar, **André Ramos** (SP Urbanismo), agradecendo a presença de  
256 todos, encerrou a reunião às **16h**.

---

#### REPRESENTANTES GGOUCL PRESENTES

#### PODER PÚBLICO

##### 1. São Paulo Urbanismo | SPURBANISMO | COORDENAÇÃO

**ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC FARIA LIMA**  
**Realizada em 22/07/2025**

Titular André Gonçalves dos Ramos

Suplente Ana Carolina André Machado Simão Jacob

**2. Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | SMUL**

Titular Elisabete França

Suplente Julia Maia Jereissati

**3. Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito | SMT**

Titular Dawton Roberto Batista Gaia

**4. Secretaria Municipal de Habitação | SEHAB**

Suplente Renan Massabni Martins

**5. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras | SIURB**

Titular Fábio Ceridono Fortes

**6. Secretaria Municipal das Subprefeituras | SMSUB**

Titular Juliana Henrique Bezerra

**SOCIEDADE CIVIL**

**1. Movimento Defenda São Paulo | MDSP**

Titular Renata Esteves De Almeida Andretto

**2. Associação para o Progresso de Empresas de Obras de Infraestrutura Social e Logística | APEOP**

Suplente Patrícia Maroja Barata Chamié

**3. Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis de São Paulo | SECOVI**

Titular Eduardo Della Manna

**4. Associação dos Representantes dos Moradores de Favela do Perímetro da Operação Urbana Consorciada Faria Lima | ARMFP**

Titular Welton de Oliveira Silva

**AUSENTES:** Secretaria Municipal da Fazenda (**SF**); Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (**SVMA**); Secretaria de Governo Municipal (**SGM**); Instituto dos Arquitetos do Brasil

## ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC FARIA LIMA

Realizada em 22/07/2025

(**IAB**); Instituto de Engenharia (**IE**); Ordem dos Advogados do Brasil (**OAB**); Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (**FAUUSP**); União dos Movimentos de Moradia (**UMM**).

**AUSÊNCIA JUSTIFICADA:** Lucia Noemia Simoni e Beatriz Janine Cardoso Pavan Rebello (**SVMA**); Cristina Wehba (**IAB**); Ricardo Henrique de Araujo Imamura (**IE**); Eduardo Joaquim de Carvalho Júnior (**APEOP**); Mariana Chiesa G. Nascimento (**OAB**); André Dal-Bó da Costa (**FAUUSP**).

---

**NOTA:** Apresentação e gravação da reunião disponíveis no [site da SP Urbanismo](#)

GGP/LMO

